



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 225 /2013

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à Mesa dentro das formalidades regimentais de praxe, após, ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, **no sentido de informar o porquê o transporte escolar dos Bairros Santo Antônio do Jardim Bom Jardim e Floresta sentido a creche de Guedes não estão adequados conforme regulamenta a RESOLUÇÃO N.º 277, DE 28 DE MAIO DE 2008 do conselho Nacional de trânsito – CONTRAN e regulamentação dos artigos 64 e 65, do Código de Trânsito Brasileiro, onde crianças com até 10 anos de idade devem utilizar de dispositivo de segurança apropriado como cadeira de elevação, bebê conforto ou cadeirinha.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir, por força constitucional da função fiscalizadora que detém o poder legislativo, com objetivo principal analisar a qualidade do transporte escolar nos referidos bairros.

O transporte escolar é uma atividade de prestação de serviços, cuja demanda se baseia na dependência de locomoção de jovens e crianças e/ou na falta de tempo de pais/responsáveis para fazer os deslocamentos diários de casa para a escola.

Recebi reclamações de pais relatando que esta sendo feito o transporte de crianças em peruas, sem o assento correto, crianças de 1 a 6 anos sendo colocadas em bancos, sem a respectiva cadeirinha obrigatória e somente com uma monitora, e que qualquer momento pode acontecer um acidente com as crianças pelo fato da perua não estar adequada ao uso obrigatório da cadeirinha.

Vale lembrar, que dados do Ministério da Saúde apontam que acidentes de trânsito levam à morte aproximadamente duas mil crianças por ano. Mais de 40% dessas mortes ocorrem com a criança dentro do veículo. Por isso, é importante o equipamento de segurança adequado para as crianças.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pela administração municipal, como é praxe de acontecer e resposta plausíveis sejam repassadas aos interessados que nos representamos.

Gabinete do vereador WSS, aos 29 de agosto de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão ordinária de 10 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de setembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente